



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 155/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA SITUADA ENTRE AS RUAS JOSÉ AUGUSTO PIOVESANI E JOSÉ SEBASTIÃO DA ROSA, PARALELA ÀS RUAS LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA E SEBASTIÃO LEITE DO CANTO, NO BAIRRO SAN FERNANDO VALLEY, DE RUA “MARILENA VIEIRA SILVEIRA HOLMO”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública situada entre as ruas José Augusto Piovesani e José Sebastião da Rosa, paralela às ruas Luiz Francisco de Almeida e Sebastião Leite do Canto, no Bairro San Fernando Valley passa a denominar-se “**Rua Marilena Vieira Silveira Holmo**”.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de julho de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da via pública situada entre as ruas José Augusto Piovesani e José Sebastião Rosa, paralela às ruas Luiz Francisco de Almeida e Sebastião Leite do Canto, no Bairro San Fernando Valley, com o nome da Senhora Marilena Vieira Silveira Holmo, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

A psicóloga e professora Marilena Vieira Silveira Holmo nasceu na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. Ainda bebê mudou-se para o município de Assis.

Seus pais eram de uma tradicional família de nossa cidade: a professora Stela Vieira da Silveira e o protético João Batista da Silveira tiveram uma fazenda local e venderam leite na cidade por muitos anos.

Marilena sempre teve muito afeto e dedicou-se por mais de 25 anos ao ensino de escolas estaduais e particulares de Assis. Ela também trabalhou alguns anos como psicóloga. Mas sua grande paixão era a Educação e o ofício de ensinar crianças e jovens.

Casou-se em 1974 com o bancário Arlei Francisco Holmo, filho também de uma tradicional família assisense. Os sogros Francisco Holmo e Brigida Lombardi Holmo eram proprietários de um conhecido comércio na Avenida Rui Barbosa chamado Casas Holmo.

No início da carreira, Marilena trabalhou algum tempo como psicóloga, sendo responsável por aplicar exames psicotécnicos na cidade de Assis.

Um tempo depois, dedicou-se integralmente ao ofício de professora em escolas estaduais da região.

Durante muitos anos trabalhou na Escola Estadual Prof. Leo Pizzato, localizada no Jardim Paraná, onde continuou a trabalhar mesmo depois de se aposentar.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Faleceu no dia 30 de julho de 2019, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Marilena Vieira Silveira Holmo, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de julho de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 338/21 – AL

Assis, 21 de setembro de 2021.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

JONAS CAMPOS
Vereador - REPUBLICANOS

09:54 29/09/2021 01:7091 PROSSTIN030 M. GESSI 01/01/PROSSTIN030

PROJETO DE LEI Nº 155/2022 - Protocolo nº 1878/2022 recebido em 29/07/2022 10:03:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_A5E2-97CE-7F5B-EAE2.





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 20 de julho de 2022.

OF.CAD Nº. 025/2021

Ilmo. Sr.

Jonas Campos

Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 338/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a via pública situada entre as ruas José Augusto Piovesani e José Sebastião da Rosa, paralela às ruas Luiz Francisco de Almeida e Sebastião Leite do Canto, no Bairro San Fernando Valley, ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

